

PORTARIA Nº 155/CBMSC/2008, de 28 de julho de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com o inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V do Art. 111, alterado pela Lei Complementar nº 74 de 07 de janeiro de 1993, § 2º e inciso III do § 4º do Art 113, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **SIDNEI CLÁUDIO DALMÁS**, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **925793-4**, a contar de **10 de julho de 2008**.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante Geral do CBMSC